



# Câmara Municipal de Missal

Estado do Paraná

**19ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 30.12.2025**

**ATA Nº 64/2025**

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, no horário das nove e trinta horas, foi realizada a 19ª sessão extraordinária da 11ª Legislatura da 1ª sessão legislativa do segundo período legislativo da Câmara Municipal de Missal. A sessão foi presidida pelo vereador Elias Xavier de Andrade e secretariada pelo vereador Maico Luzzi. O presidente da Câmara declarou aberta a sessão e cumprimentou os vereadores a vereadora presente aos cidadãos presentes e a todos que acompanhavam a transmissão por meio das redes sociais oficiais da Câmara (Facebook e YouTube). No **PEQUENO EXPEDIENTE** foi realizada a leitura de texto bíblico pelo vereador Custódio Luiz. Em seguida, foi registrada a assinatura do termo de presença, com a participação dos vereadores: **Custódio Luiz Reis Lima, Elias Xavier de Andrade, Fernando Hartmann, Jair Francisco Rauber, Maico Luzzi, Maria Ivonete Machado e Tarcisio Mascarello**. Registrhou-se a justificativa da ausência do vereador Jair Loreno Bogler na 19ª Sessão Extraordinária, em razão do falecimento de sua cunhada, esposa do senhor Celso Bogler. Registrhou-se, ainda, a ausência do vereador Valentin, sem apresentação de justificativa. Contudo, considerando tratar-se de período extraordinário, não há obrigatoriedade de comparecimento às sessões extraordinárias. Havendo quórum, com a maioria dos vereadores presentes, foi possível a realização da sessão. No **GRANDE EXPEDIENTE** foi colocado em **segunda discussão e segunda votação o PL-054/2025/E** – Dispõe sobre o plano de cargos, carreira e remuneração do magistério Público Municipal de Missal e dá outras providências. O Senhor Presidente solicitou ao Secretário que procedesse à leitura da justificativa do projeto, a qual esclareceu que a proposição tem por finalidade revogar a Lei Municipal nº 1.284, de 27 de julho de 2015, instituindo novo plano de carreira do magistério municipal, em conformidade com a Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a legislação do FUNDEB e demais normativas pertinentes, visando à valorização dos profissionais da educação, à atualização da estrutura de cargos e à revisão da tabela de vencimentos. O secretário fez a leitura dos pareceres das comissões e do setor jurídico, todos favoráveis. O projeto foi colocado em segunda discussão. Aberta a fase de discussão, o Vereador Fernando Hartmann manifestou-se, complementando debates realizados na primeira votação. Destacou dispositivos da Lei Federal nº 11.738/2008, especialmente o artigo 4º, que prevê a possibilidade de complementação da União aos entes federativos quando os recursos do FUNDEB não forem suficientes para o pagamento da folha do magistério, sugerindo que a possibilidade seja analisada futuramente pelo Município. Na

sequência, o Presidente fez uso da palavra para tecer considerações sobre o projeto. Relatou que foram realizadas reuniões com representantes do sindicato da categoria, com membros do Poder Executivo e com os profissionais do magistério, nas quais foram ouvidas reivindicações e apresentadas sugestões. Informou que parte das demandas foi atendida por meio de emendas legislativas, dentro das competências do Poder Legislativo, destacando que alterações que impactam diretamente o orçamento municipal dependem de iniciativa do Poder Executivo. O Presidente ressaltou que o projeto foi analisado sob os aspectos legais e orçamentários, estando em conformidade com a legislação vigente, conforme pareceres técnicos apresentados. Destacou ainda que o novo plano de carreira promove reajustes salariais, assegura o piso nacional do magistério e apresenta impacto financeiro previamente estudado, com acréscimo mensal na folha de pagamento, conforme demonstrativos apresentados durante a sessão. Ressaltou-se também que, embora nem todas as reivindicações da categoria tenham sido atendidas, o Poder Legislativo permanece à disposição para futuras discussões e eventuais ajustes, desde que haja indicação da fonte de recursos e observância dos limites orçamentários, podendo tais debates ocorrer nos exercícios seguintes. Encerradas as discussões, o Presidente colocou o projeto em segunda votação. O Vereador Fernando e a vereadora Maria Ivonete manifestaram voto contrário ao projeto. Apurados os votos, registraram-se quatro votos favoráveis e dois votos contrários, sendo o Projeto de Lei nº 054/2025 aprovado em segunda votação. Não havendo mais matérias a serem apreciadas, o Presidente declarou encerrada a 19ª Sessão Extraordinária da 11ª Legislatura, agradeceu a presença de todos e registrou votos de um feliz e abençoado ano de 2026 às famílias do Município de Missal.